



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº SC 011/2024

Assunto: Contratação de empresa especializada para realizar seguro automotivo para os 02 veículos da Câmara Municipal de Porciúncula, para o exercício de 2024.

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 75 inciso II, 106 e 107, da Lei Federal 14.133/2021, considerando Pareceres Jurídicos, considerando Parecer do Setor de Controle Interno e demais documentações anexadas anteriormente, ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa **SICOOB MINASEG - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS DO SICOOB SISTEMA CREDIMINAS LTDA**, com CNPJ inscrito sob o nº **65.147.241/0001-03**, a fim de prestar o serviço de seguro automotivo dos veículos **COBALT 1.8 LTZ PLACA KRL7150** e **ONIX PLUS 10TAT PR2**, com valor de R\$ 4.418,55 (quatro mil e quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme condições e exigências estabelecidas através de TR.

Porciúncula-RJ, 01 de abril de 2024.


Jefferson Antonio Soares Moreira
Presidente